



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.083, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Altera a redação do art. 2º da Portaria nº 1.003, de 07 de maio de 2018 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Altera a redação do art. 2º da Portaria nº 1.003, de 07 de maio de 2018, modificando a composição da Comissão de Imóveis, passando a ter a seguinte redação:

I - Bruno Renor Gonçalves de Freitas - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

II - Cleber Mariano de Freitas - Secretaria Municipal de Fazenda;

III - Guilherme de Almeida Ferreira - Secretaria Municipal de Gestão;

IV - Elga Cristina Martins - Secretaria Municipal de Educação;

V - Grace Lima do Amaral - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

VI - Luciano José de Assunção - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

VII - Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti - Secretaria Municipal de Bem Estar Social;

VIII - Deborah Vieira Costa - Secretaria Municipal de Saúde;

IX - Ivanete Ribeiro de Oliveira - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 1.003, de 07 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de agosto de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.